

nos períodos de 07/02/79 a 04/01/79 e de 20/07/79 a 12/02/80, a MAURA CALIXTA VIEIRA, RG: 3.476.812, Assistente de Ensino II - SQC-III-QM, Padrão 47-B (situação antiga) designada por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola na EEPG. do Jardim Novo Horizonte, em Carapicuíba, DE de Carapicuíba, DRE/Oeste, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 47-B e 50-B, ambos da T.I., anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.08 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P. nº 1533/77-DRE/Oeste.

com fundamento nos artigos 28, da Lei 19.158/63, 63 da L.C. 201/78, combinados com a Resolução SE. nº 243/83:

no período de 28/03/79 a 15/02/80, a DIVA DE OLIVEIRA ALVES, RG: 4.734.133, Assistente de Diretora de Escola SQC-I-QM, Padrão 59-C (situação antiga) designada por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Prof. Luis Magalhães de Araújo, 13a. DE da Capital - DRECAP-3, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 50-C e 54-C, ambos da T.I., anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.04 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3197/80-DRECAP-3.

no período de 08/10/80 a 09/01/81, a SONIA APARECIDA GALVÃO LOPES, RG: 3.400.392, Professora I - SQC-II-QM, Padrão 38-A (situação antiga) designada por Resolução SE. de 30/04, publicada a 01/05/81, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Prof. João Cavalcanti Salas, em Guarulhos, 2a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 38-A, da Tabela III e 49-A, da Tabela I, anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.05 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3569/80-DRE/Norte.

no período de 18/09/80 a 08/01/81, a SIMAS ENES LOMES DE MELO, RG: 3.311.408, Professor III - SQC-II-QM, Padrão 54-D (situação antiga) designado por Resolução SE. de 09, publicada a 10/01/81, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Deputado Cid Franco, 14a. DE da Capital - DRECAP-3, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 54-D e 58-D, ambos da T.I., anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.04 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.3196/81-DRECAP-3.

no período de 12/02/79 a 19/02/80, a JOSÉ ALVES PEREIRA NETTO, RG: 2.962.241, Assistente de Ensino II - SQC-III-QM, Padrão 47-B (situação antiga), designado por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. do Parque Paraisópolis, em Cajamar, DE de Cajamar, DRE/Norte, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 47-B e 50-B, ambos da T.I., anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.05 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1700/80-DRE/Norte.

no período de 10/03/80 a 15/02/80, a NEUZA MARCHELI, RG: 4.765.557, Assistente de Diretora de Escola, SQC-I-QM, Padrão 46-C (situação antiga) designada por Resolução SE. de 24, publicada a 25/03/81, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Sebastião Walter Fusco, em Guarulhos, 2a. DE de Guarulhos, DRE/Norte, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 46-C e 50-C, ambos da T.I., anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.06.05 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.1324/81-DRE/Norte.

com fundamento nos artigos 28, da Lei 19.158/63, 63 da L.C. 201/78, combinados com a Resolução SE. nº 256/83:

no período de 13/02/79 a 15/02/80, a FAUZI RACHID, RG: 2.272.757, Professor I - SQC-II-QM, Padrão 50-C (situação antiga), designado por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Prof. Adélia Monteiro, em Jacareí, DE de São José dos Campos, DRE do Vale do Paraíba, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 50-C, T.III e 54-C, T.I, anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4170/80-DRE/VF.

no período de 15/02/79 a 15/02/80, a ZULMIRA DE OLIVEIRA, RG: 2.235.355, Professora I - SQC-II-QM, Padrão 49-C (situação antiga) designada por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Dona Benedita Freire de Macedo, em Jacareí, DE de São José dos Campos, DRE do Vale do Paraíba, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 49-C, T.III e 53-C, T.I, anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4175/80-DRE/VF.

no período de 07/02/79 a 15/02/80, a VERA ROCHA NAZ, RG: 4.700.375, Professora I - SQC-II-QM, Padrão 50-C (situação antiga) designada por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Prof. Meusa Teodoro de Azevedo, em Jacareí, DE de São José dos Campos, DRE do Vale do Paraíba, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 50-C, T.III e 54-C, T.I, anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4173/80-DRE/VF.

no período de 02/07/79 a 15/02/80, a GEORGINA BARRO SA, RG: 2.570.356, Professora I - SQC-II-QM, Padrão 46-B (situação antiga), designada por Resolução SE. de 30, publicada a 31/01/80, para exercer as funções de Diretora de Escola, na EEPG. Prof. Olívia do Amaral Santos Canetti, em Jacareí, DE de São José dos Campos, DRE do Vale do Paraíba, a gratificação mensal Pro Labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 46-B, T.III e 50-B, T.I, anexa à L.C. 130/78, onerando a despesa o código 08.07.03 - Elemento 3.1.1.1. - Pessoal Civil do orçamento vigente. P.4170/80-DRE/VF.

</